



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 22 / 2017

Ao Excelentíssimo

Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro

Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 02 de outubro de 2017.

Assunto: **Liberação de emendas parlamentares individuais.**

Senhor Prefeito,

1 – Com os mais respeitosos cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a liberação das seguintes emendas parlamentares individuais impositivas, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016:

a) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados ao Conselho de Segurança de Costa Rica, para a **compra de equipamentos para o Núcleo Regional de Perícias e Criminalística de Costa Rica;**

b) **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a serem remetidos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem aplicados no reforço do orçamento do município destinado ao custeio da concessão dos benefícios eventuais previstos no art. 22, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);

c) **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destinados à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, para o custeio de ações e projetos atrelados à Pasta.

2 - Ademais, informo ainda que os valores elencados acima devem ser descontados do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.

3 – Certa de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 02 de Outubro de 2017

Ver^a. Rosângela Marçal Paes

Vereador(a) - MDB

